

DECRETO Nº. 786, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGAR RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ORIENTADOR SOCIAL, REALIZADO SOB O EDITAL Nº. 1/2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, considerando a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no dia 25/01/2019, para contratação temporária de Orientador Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 1/2018, para contratação temporária de excepcional interesse público de Orientador Social do Município de São João do Paraíso/MG, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 24/2013.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no artigo 1º deste Decreto será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir desta data.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MG, 11 de março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal